



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PATRIOTA

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



Indicação Nº 10/2019

Aprovado  
Em: 23/05/2019  
Presidente

Fis.: 02  
Maceió

ASSINATURA  
08/05/19

ANO MÊS  
1467/19

PROTOCOLO Nº  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Ao Sr.

**KELMANN VIEIRA**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** solicitação de engajamento do MP na fiscalização da venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176., do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Ministério público**, o engajamento na fiscalização de bares, eventos, shows e boates que vendam bebida alcoólica para menores de 18 anos na cidade de Maceió.

**Justificativa:** apesar da proibição da venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos, ainda existem estabelecimentos que continuam vendendo e causando impacto negativo na vida de crianças e adolescentes na sociedade maceioense.

Maceió – AL, 08 de maio de 2019

**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
Vereador - PATRIOTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLO Nº 1467/19

08 MÊS 05 ANO 19

ASSINATURA



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÓPIA**

Ofício GP nº 475/2019

Ao Excelentíssimo

**Rui Palmeira Soares**

Prefeito de Maceió

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DE  
SIDERLANE MENDONÇA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.054435 / 2019 Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 30/05/2019 09:21:56

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº 475/2019 ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº  
10/2019 VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº10/2019 de autoria do VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA, protocolado nesta casa sob nº 1467/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 24 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente